

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA ORDINÁRIA Nº 021/2021
PERÍODO ORDINÁRIO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA**

Bagé, 21 de dezembro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h45min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ramão Elias Teixeira Bogado, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário *ad hoc*, Vereador Rodrigo Halfen Ferraz, deu por aberta a reunião. Estavam presentes, também, os Vereadores Cleber Zuliani Carvalho e Flavius Vinícius Brignol Borba. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, a qual, depois de ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise da matéria em pauta. O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021 ficou em vistas com o Vereador Ramão Bogado. A seguir, o Presidente deu conhecimento à Comissão da orientação da Procuradoria Jurídica a respeito do procedimento quanto à verificação da validade das assinaturas e dos títulos dos eleitores das pessoas que firmaram o Veto Popular nº 4424/2021, por meio do qual o setor jurídico instruiu de solicitar à Justiça Eleitoral a verificação da regularidade da situação eleitoral dos firmatários, uma vez que não foi juntada cópia do título eleitoral de cada um, como também não foi anexada cópia de documento de identificação dos mesmos, para a conferência das respectivas assinaturas, o que também orienta o parecer técnico-legislativo exarado. Com isso, o Presidente comunicou que irá encaminhar solicitação à Justiça Eleitoral. Após, o Vereador Flavius Vinícius Borba argumentou que a Justiça Eleitoral está em recesso, fato que afetará as situações a serem geradas pela vigência da lei objeto do veto popular, sugerindo, desse modo, que a Câmara de Vereadores faça a conferência. O Presidente respondeu que cabe à Justiça Eleitoral proceder a essa verificação. Na continuidade, o Vereador Rodrigo Ferraz se manifestou favorável, e o Vereador Flavius Vinícius Borba, por outro lado, manifestou ser contrário à decisão do Presidente. Depois, os Vereadores Lélío Nunes Lopes Filho e Maria Beatriz Silveira de Souza, os quais acompanharam a reunião, também declaram serem contrários à deliberação do Presidente. Por fim, foi disponibilizada a palavra à Tatiana Trombelli, como representante do movimento que apresentou o veto popular, a qual declarou que as pessoas envolvidas nesse movimento tomaram todos os cuidados possíveis para a elaboração da documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário